



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 299/2019
PROJETO DE LEI Nº 982/2019
AUTORIA: DEPUTADO NABOR WANDERELEY**

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Patoense da Solidariedade, localizado no Município de Patos, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Patoense da Solidariedade, localizada no Município de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

**ADRIANO GALDINO
Presidente**

